



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 37/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria da Vereadora Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro, que institui a política de conscientização e incentivo da doação de sangue, órgãos, tecidos e leite materno – promoção 3D, no Município de Carnaíba/PE.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu a Proposição de Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria da Vereadora Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro, que institui a política de conscientização e incentivo da doação de sangue, órgãos, tecidos e leite materno – promoção 3D, no Município de Carnaíba/PE.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

  
Cicero Batista Lima

Relator

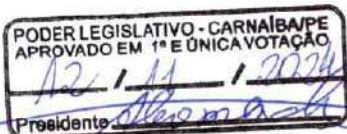
VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão registrando a ausência do membro Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 21 de outubro de 2024.

  
José Ivam Pereira – Presidente

  
Cicero Batista – Relator





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 40/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 22/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão do PPA 2022-2025.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 22/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão do PPA 2022-2025.

VOTO DO RELATOR:

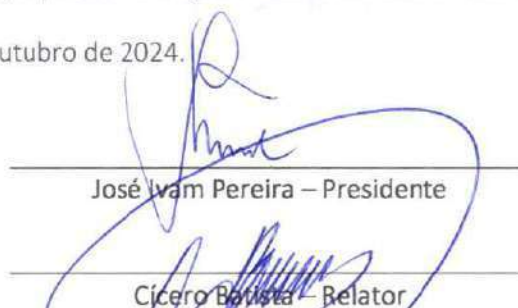

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

  
Cicero Batista Lima  
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão, registrando a ausência do membro – Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 21 de outubro de 2024.

  
José Ivam Pereira – Presidente  
  
Cícero Batista – Relator





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 41/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 21/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima receita e fixa despesas do Município para o exercício financeiro de 2025.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 21/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima e fixa despesas do Município para o exercício financeiro de 2025.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

  
Cícero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão, registrando a ausência do membro – Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 21 de outubro de 2024.

  
José Ivan Pereira – Presidente

  
Cícero Batista – Relator

